

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva**

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 67.471,87        |
| Repasse Mensal:       | 5.200,00         |
| Rendimento:           | 709,28           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 9,66             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>73.371,49</b> |

| Despesas |                         |             |            |           |            |
|----------|-------------------------|-------------|------------|-----------|------------|
| Edifício | Despesa                 | Mês/Ref.    | Data Pgto  | Valor R\$ | Observação |
| POLO     | ÁGUA                    | março/2022  | 10/08/2022 | 413,13    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | abril/2022  | 10/08/2022 | 116,48    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | maio/2022   | 10/08/2022 | 166,99    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | junho/2022  | 10/08/2022 | 274,50    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | julho/2022  | 10/08/2022 | 141,75    |            |
| POLO     | LIMPEZA DE RESERVATÓRIO | agosto/2022 | 10/08/2022 | 130,00    |            |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS         | agosto/2022 | 25/08/2022 | 69,00     |            |
| POLO     | TELEFONE                | março/2022  | 10/08/2022 | 97,15     |            |
| POLO     | TELEFONE                | abril/2022  | 10/08/2022 | 93,45     |            |
| POLO     | TELEFONE                | maio/2022   | 10/08/2022 | 103,20    |            |

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 67.471,87        |
| Repasse Mensal:       | 5.200,00         |
| Rendimento:           | 709,28           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 9,66             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>73.371,49</b> |

| Despesas |          |            |            |                 |            |
|----------|----------|------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício | Despesa  | Mês/Ref.   | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
| POLO     | TELEFONE | junho/2022 | 10/08/2022 | 103,68          |            |
| POLO     | TELEFONE | julho/2022 | 10/08/2022 | 103,68          |            |
|          |          |            |            | <b>1.813,01</b> |            |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>71.558,48</b> |
|---------------|------------------|

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva**

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 67.471,87        |
| Repasse Mensal:       | 5.200,00         |
| Rendimento:           | 709,28           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 9,66             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>73.371,49</b> |

| Despesas |                         |             |            |           |            |
|----------|-------------------------|-------------|------------|-----------|------------|
| Edifício | Despesa                 | Mês/Ref.    | Data Pgto  | Valor R\$ | Observação |
| POLO     | ÁGUA                    | março/2022  | 10/08/2022 | 413,13    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | abril/2022  | 10/08/2022 | 116,48    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | maio/2022   | 10/08/2022 | 166,99    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | junho/2022  | 10/08/2022 | 274,50    |            |
| POLO     | ÁGUA                    | julho/2022  | 10/08/2022 | 141,75    |            |
| POLO     | LIMPEZA DE RESERVATÓRIO | agosto/2022 | 10/08/2022 | 130,00    |            |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS         | agosto/2022 | 25/08/2022 | 69,00     |            |
| POLO     | TELEFONE                | março/2022  | 10/08/2022 | 97,15     |            |
| POLO     | TELEFONE                | abril/2022  | 10/08/2022 | 93,45     |            |
| POLO     | TELEFONE                | maio/2022   | 10/08/2022 | 103,20    |            |

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 67.471,87        |
| Repasse Mensal:       | 5.200,00         |
| Rendimento:           | 709,28           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 9,66             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>73.371,49</b> |

| Despesas |          |            |            |                 |            |
|----------|----------|------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício | Despesa  | Mês/Ref.   | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
| POLO     | TELEFONE | junho/2022 | 10/08/2022 | 103,68          |            |
| POLO     | TELEFONE | julho/2022 | 10/08/2022 | 103,68          |            |
|          |          |            |            | <b>1.813,01</b> |            |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>71.558,48</b> |
|---------------|------------------|

**CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119

[cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com](mailto:cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com)

CNPJ: 30.277.533/0001-86

INEP: 23273127

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE**

AGOSTO

2022

**CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

RUA DO CEMITÉRIO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119

cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 30.277.533/0001-86

INEP: 23273127

OFICIO N° 20/2022

Sobral-CE, 06 de Setembro de 2022.

Do: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS DE AGOSTO/2022**, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

  
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral





PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

## Sistema de Protocolo Único

**Órgão / Local de Origem:**

SME/EMFSS - CSTI - MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA

**Nº Processo :**

P215224/2022

**Data Abertura :**

05/09/2022 - 10:27

**Tipo :**

Parecer Jurídico

**Assunto :**

Análise de Parecer

**Nome do Interessado :**

Conselho De Pais Da Escola Csti Maria De Fatima Souza Silva

**Observação :**

sem observação

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL              |
|----|----------------|--------------------|--------------------------|
| 1  | SME/CJ         | 05/09/2022 - 10:27 | Soraya Faustino Da Silva |
| 2  |                |                    |                          |
| 3  |                |                    |                          |
| 4  |                |                    |                          |
| 5  |                |                    |                          |
| 6  |                |                    |                          |



## Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI

Conta: 0554 | 003 | 00005042-0

Data: 05/09/2022 - 08:18

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor                     | Saldo      |
|------------|----------|----------------|---------------------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00                      | 0,00       |
| 01/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 02/08/2022 | 000341   | CRED TED       | 5.200,00 C                | 5.200,00 C |
| 02/08/2022 | 990001   | APL AUTOM      | 5.200,00 D                | 0,00 C     |
| 02/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 03/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 04/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 05/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 08/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 09/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 10/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 11/08/2022 | 900238   | CHEQ COMP      | 130,00 D                  | 130,00 D   |
| 11/08/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 130,00 C                  | 0,00 C     |
| 11/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 12/08/2022 | 900233   | CHEQUE PAG     | 1.112,85 D <i>SAAE</i>    | 1.112,85 D |
| 12/08/2022 | 900234   | CHEQUE PAG     | 501,16 D <i>Tel. 1107</i> | 1.614,01 D |
| 12/08/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 1.614,01 C                | 0,00 C     |
| 12/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 15/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 16/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 17/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 18/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 19/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 22/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 23/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 24/08/2022 | 000000   | SALDO DIA      |                           | 0,00 C     |
| 25/08/2022 | 072022   | DB CEST PJ     | 69,00 D                   | 69,00 D    |
| 25/08/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C                   | 0,00 C     |

|            |        |           |        |
|------------|--------|-----------|--------|
| 25/08/2022 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 26/08/2022 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 29/08/2022 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 30/08/2022 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |
| 31/08/2022 | 000000 | SALDO DIA | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                               |                |                  |                       |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE | Código<br>0554 | Operação<br>5823 | Emissão<br>05/09/2022 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|                                              |                                     |                                              |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|

**Rentabilidade do Fundo**

|           |           |                         |                     |                     |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 29/07/2022 | Cota em: 31/08/2022 |
| 0,9959    | 6,4262    | 8,2140                  | 1,862344            | 1,880892            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                         |                                |                                  |                    |                |
|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI | CPF/CNPJ<br>30.277.533/0001-86 | Conta Corrente<br>003.00005042-0 | Mês/Ano<br>08/2022 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor         |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                                                    | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior                                               | 67.471,87C   | 36.229,540155 |
| Aplicações                                                   | 5.200,00C    | 2.789,854374  |
| Resgates                                                     | 1.813,01D    | 974,421453    |
| Rendimento Bruto no Mês                                      | 709,28C      |               |
| IRRF                                                         | 9,66D        |               |
| IOF                                                          | 0,00         |               |
| Taxa de Saída                                                | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*                                                 | 71.558,48C   |               |
| Resgate Bruto em Trânsito*                                   | 0,00         |               |
| (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor |              |               |

709,28  
- 9,66  
= 699,62

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 02 / 08 | APLICACAO | 5.200,00C | 2.789,854374  |
| 11 / 08 | RESGATE   | 130,00D   | 69,899712     |
|         | IRRF      | 0,67D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 12 / 08 | RESGATE   | 1.614,01D | 867,546355    |
|         | IRRF      | 8,57D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 25 / 08 | RESGATE   | 69,00D    | 36,975385     |
|         | IRRF      | 0,42D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

42,34

9,66

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!





|                                                                                          |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------|---|
|         | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU</b><br><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> |                                                                   |                 |                         |                              | <b>Nota Nº</b><br><b>0000000295</b> |                |   |
|                                                                                          |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              | <b>SÉRIE</b>                        |                |   |
|                                                                                          |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              | <b>ELETRÔNICA</b>                   |                |   |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                   |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| Data de Geração                                                                          | 08/08/2022                                                                                                      | Competência                                                       | AGO/2022        | Nº da NFS-e Substituída | 0                            |                                     |                |   |
| Nº do RPS                                                                                | 0                                                                                                               | Local da Prestação                                                | SOBRAL-CE       | Optante do Simples      | SIM                          |                                     |                |   |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                                     |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
|         | Razão Social                                                                                                    | ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO                                        |                 |                         |                              |                                     |                |   |
|                                                                                          | Nome Fantasia                                                                                                   | AJ SERVICOS                                                       |                 |                         |                              |                                     |                |   |
|                                                                                          | Endereço                                                                                                        | TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO                                |                 |                         |                              |                                     |                |   |
|                                                                                          | CPF/CNPJ                                                                                                        | 40.910.360/0001-45                                                | Insc. Municipal | 562165                  | UF                           | CE                                  | Insc. Estadual | 0 |
|                                                                                          | Cidade                                                                                                          | PARACURU                                                          | C.E.P           | 62680000                | Comp.                        | Telefone (85) 8194-0454             |                |   |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                       |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| Razão Social                                                                             |                                                                                                                 | ESCOLA CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA                           |                 |                         |                              | E-mail                              |                |   |
| Endereço                                                                                 |                                                                                                                 | RUA R MARGARIDA BARROSO, S/N ESCOLA CARACARA 62.112-000 SOBRAL-CE |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| CPF/CNPJ                                                                                 | 30.277.533/0001-86                                                                                              | Insc. Municipal                                                   | 0               | Insc. Estadual          |                              |                                     | Telefone       |   |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                            |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA.                                              |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                       |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| 710 / 812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                  |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                     |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                           |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         | ART DA OBRA                  |                                     |                |   |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                 |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| PIS                                                                                      | 0,00                                                                                                            | COFINS                                                            | 0,00            | INSS                    | 0,00                         | CSLL                                | 0,00           |   |
| IRRF                                                                                     | 0,00                                                                                                            |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                              |                                                                                                                 | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                                    |                 |                         | <b>CÁLCULO DO ISS</b>        |                                     |                |   |
| Valor dos Serviços                                                                       | 130,00                                                                                                          | Natureza da Operação                                              |                 |                         | Valor dos Serviços           | 130,00                              |                |   |
| (-) Desconto Incondicionado                                                              | 0,00                                                                                                            | Tributada Fora do Município                                       |                 |                         | (-) Dedução permitida em lei | 0,00                                |                |   |
| (-) Desconto condicionado                                                                | 0,00                                                                                                            | Regime Especial de Tributação                                     |                 |                         | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00                                |                |   |
| (-) Retenções Federais                                                                   | 0,00                                                                                                            | 0-Nenhum                                                          |                 |                         | Base de Cálculo              | 130,00                              |                |   |
| Outras Retenções                                                                         | 0,00                                                                                                            | Código de Validação/Link                                          |                 |                         | (X) Alíquota do ISS          | 2,0000 %                            |                |   |
| (-) ISS Retido                                                                           | 0,00                                                                                                            | erp6m7iqn                                                         |                 |                         | ISS a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                     |                |   |
| (=) Valor Líquido                                                                        | 130,00                                                                                                          | www.paracuru.ce.gov.br                                            |                 |                         | (=) Valor do ISS             | 2,60                                |                |   |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                            |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |
| Impressa em: 08/08/22 13:25 <span style="float: right;">Hora da emissão: 13:25:06</span> |                                                                                                                 |                                                                   |                 |                         |                              |                                     |                |   |





**AJ SERVIÇOS**  
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO

Nº O.S. 001

### DADOS GERAIS

Cliente: ETI MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA

Endereço: RUA MARGARIDA BARROSO, S/N

Bairro: CARACARÁ

Telefone: (88)9.92710450

Município: SOBRAL

Cep: 62270-000

Responsável: Luiza Edileia

Esta ordem de serviço corresponde a: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Responsável Técnico: DENILSON RODRIGUES DA COSTA, Químico - CRQ X 10.400.622

Licença Ambiental: 007/2021

Alvará Sanitário: nº 23.10209-2021

Alvará de Funcionamento: nº 170/2021

### VETORES OU OUTROS ANIMAIS NOCIVOS CUJO COMBATE FOI SOLICITADO

☐ Barata

☐ Roedores

☐ Cupim

☐ Pulga

☐ Escorpião

☐ Outros

☐ Mosca

☐ Carrapatos

☐ Percevejo

☐ Formiga

☐ Mosquitos

### OBSERVAÇÕES

### TIPOS DE SERVIÇOS

☐ Desinsetização

☐ Descupinização

☐ Desratização

☒ Limpeza e desinfecção de reservatórios de água

### PRODUTOS QUÍMICOS EMPREGADOS

☐ ALFAPERMETRINA (10ml/L)

☐ DICLORVOS (5ML/L)

☐ FIPRONIL (5ML/L)

☒ HIPOCLORITO (2,5ml/1l)

☐ LAMBDA - CIALOTRINA

☐ CIPERMETRINA (5ML/L)

☐ BRODIFACUUM (25 g/2m²)

☐ BIFENTRINA (35 ml/10l)

### STATUS DO SERVIÇO

☒ CONCLUÍDO

☐ A CONCLUIR

☐ NÃO EXECUTADO

### FATURAMENTO

R\$

☐ Á VISTA

☐ Á PRAZO

☒ CONTRATO

☐ NÃO EXECUTADO

TÉCNICO

CLIENTE

DENILSON RODRIGUES DA COSTA  
CRQ-X10.400.662

Jurandy Oliveira Juvenio-ile

CNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVIÇOS

DATA 06/08/22 HORA 14:40

Denilson Rodrigues da Costa  
CRQ-X 10.400.622

Travessa Aloisio Viana Moreira, 122

40.910.360/0001-45

85 8194-0454

@ajservicos | ajsericos.com.br

# Certificado de Garantia

**NOME:** ETI MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA  
**CNPJ:** 30.277.533/0001-86  
**ENDEREÇO:** RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARÁ, SOBRAL/CE

**SERVIÇO REALIZADO:** LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA).

## Produtos Utilizados

| Produto | Registro  | Composição Química                |
|---------|-----------|-----------------------------------|
| Cloro   | 321830027 | Hipoclorito de Sódio 2,5ml/litros |

## Responsável Técnico

**DENILSON RODRIGUES DA COSTA**  
CRQ-X 10.400.662  
**Denilson Rodrigues da Costa**  
**CRQ-X 10.400.622**

## Uso da Garantia

**Data de execução:**  
05 de Agosto de 2022

**Garantia:**  
180 dias

### Observações Gerais da empresa:

**Alvará Sanitário:** Nº 23.10209-2021  
**Alvará de Funcionamento:** Nº170/2021  
**Cnpj:** 40.910.360/0001-45  
**Licença Ambiental:**007/2021

## Indicações para uso médico

| GRUPO QUÍMICO               | AÇÃO TÓXICA                          | ANTÍDOTO E TRATAMENTO ADEQUADO         |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| Organofosforado             | Inibidor de colinesterase            | Antropinas e Oxina - Trat. Sintomático |
| Piretróide                  | Atinge o sistema nervoso do inseto   | Anti-histaminico                       |
| Pirazol                     | Inibidor reversível do Receptor GABA | Trat. Sintomático                      |
| Sulfonamida fluoroalifática | Hipersensibilizante e anemia         | Anti-histaminico - Trat. Sintomático   |
| Hidroxicumarinas            | Distúrbios hemorrágicos              | Vitamina K1 Injetável                  |
| Composto de ação            | Distúrbios hemorrágicos              | Vitamina K1 Injetável - anticoagulante |

**AJ SERVIÇOS**  
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO  
**Travessa Aloisio Viana Moreira, 122**  
40.910.360/0001-45  
85 8194-0454  
@ajservicos





**AJ SERVIÇOS**  
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO

## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da, **ETI MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA** a quantia de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – limpeza de reservatório de água na unidade escolar, situado no endereço Rua Margarida Barroso, s/n, Caracara, Sobral/Ce

Paracuru, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio*

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

**Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio-Ato**

**CNPJ 40.910.360/0001-45**

**AJ SERVIÇOS**

**Travessa Aloisio Viana Moreira, 122**

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📱 @ajserviços | 🌐 ajsericos.com.br



|                                                                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-----------|
| Comp.                                                                                  | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS        |
| 018                                                                                    | 104   | 0554    | 5  | 03005042-0 | 9  | AAA   | 900238    | 3  | # 130,00# |
| Pague por este cheque a quantia de <u># Cento e Trinta reais</u> e centavos acima      |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| ou à sua ordem <u>Carreira Guimandy Oliveira Guimaro</u>                               |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| <u>Sobral, 10 de Agosto</u> de 20 <u>22</u>                                            |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| <u>Ruiza Adileia Lima</u>                                                              |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST<br>CNPJ 30.277.533/0001-86<br><u>Sobral, 8 de Julho</u> |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| SOBREAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBREAL-CE<br>CONFECÇÃO: 08/22        |       |         |    |            |    |       |           |    |           |
| 100238 018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 100238 3                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |           |

100238 018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 100238 3

6-20158E004550 11

CAIXA





Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
"Contruindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro"



## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

**ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME**

(Rua Travessa ALUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Limpeza do Reservatório de Água, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, pago com os recursos do PMDE, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo. ), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/14480.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-------------|
| 01          | SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA | -                 | 01     | 130,00         | 130,00      |
| VALOR TOTAL |                                                                            |                   |        | R\$130,00      |             |

Com isso, solicito a realização do Serviço na sede da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, próximo ao Cemitério, Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

*Luiza Edileia Lima*

**LUIZA EDILEIA LIMA**

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

Data: 08/08/2022 13:28:46-0300

Verifique em <https://verificador.itd.br>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202217140609

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>40910360000145 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 19:52:49  
VÁLIDA ATÉ 09/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**  
**CNPJ: 40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **D89F.9D63.2538.F655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.910.360/0001-45

**Razão Social:** ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072202364498190445

Informação obtida em 24/07/2022 16:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNANDO COM O POVO.

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000252**

Razão Social

**ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000562165**

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

Documento

**C.P.F.: 069.948.583-59**

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000252/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 26/09/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000252**





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000000252**

**DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59**

**DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/22  
PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 29/07/22 às 19:08:27**





Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
"Contruindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro"



## CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA  
PROCESSO Nº P194457/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva/ Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 30.277.533/0001-86, com sede na Rua Margarida Barroso, s/nº, Distrito de Caracará, Sobral/CE, representado neste ato pela Sr(a). MIKAELLY DE SOUZA SILVA, inscrito no RG sob o nº 2006024021369, CPF nº 034.476.353-63, residente e domiciliado na Rua José Teixeira Barroso, nº 620, Caracará, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Rua Travessa ALUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrito no RG sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/14480 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14480 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Limpeza do Reservatório de Água, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, pago com os recursos do PMDE, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
|------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|





Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
"Contruindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro"



|                                 |                                                                            |   |   |            |            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|
| 01                              | SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA | - | 2 | R\$130,00  | R\$ 260,00 |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$ |                                                                            |   |   | R\$ 260,00 |            |

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
Agência 0554  
Operação 003  
Conta 00005042-0  
Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, localizado na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, próximo ao Cemitério, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.



## 5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da ETI Maria de Fátima Souza Silva/Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o

A





instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo



com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata,





aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gabriela Lima Braga/Agente administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
"Contruindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro"



- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 30 de Maio de 2022.

**MIKAELLY DE SOUZA SILVA**  
**DIRETORA DA ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA**  
**SILVA/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA**  
**DE FÁTIMA SOUZA SILVA**  
Contratante

Mikaelly de Souza Silva  
Diretora  
Ato 189

**ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**  
**CONTRATADA**

Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio-Me  
CNPJ 40.910.360/0001-45  
A1 SERVICOS

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | RES | COM | IND | PUB | OUT | NF / CONTA | EMIÇÃO   | MÊS / FAT. |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|----------|------------|
| 0075617.2 | FBM | PUB | 0   | 0   | 0   | 1   | 0   | 220161534  | 06/08/22 | MAR/2022   |

P.M.S. - C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.112-990

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MÊS FAT.         | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| JUN/22           | 044   | 000 | 030 | 001                | ÁGUA      |        | 413,13 |
| MAI/22           | 029   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 018   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAR/22           | 066   | 000 | 028 |                    |           |        |        |
| FEB/22           | 020   | 000 | 029 |                    |           |        |        |
| JAN/22           | 024   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| MEDIA:           | 034   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDRÔMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| A17F064568  | 20/07/2017 | 1791       | 15/02/2022  | 1850        | 15/03/2022  | 59      | 028          | 000 | 001        |

| OBSERVAÇÕES |  |  |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA |          |           |           |            |              |             |
|-------------|--|--|--|--------------------------------|----------|-----------|-----------|------------|--------------|-------------|
|             |  |  |  | Reservatório E.T.A.            |          |           |           |            |              |             |
|             |  |  |  | Período: 01/01 a 31/12         |          |           |           |            |              |             |
|             |  |  |  | Parâmetro                      | Cor      | pH        | Cloro     | Turbidez   | Fluor        | Col. Totale |
|             |  |  |  | Padrão                         | até 15UH | 6,0 a 9,5 | 0,2 a 2,0 | até 5,0 UT | até 1,5 mg/l | ausente     |
|             |  |  |  | Valor Médio                    | 15,00    | 7,15      | 4,00      | 0,68       | 0,77         |             |
|             |  |  |  | Ciclo Análise                  | 0        | 0         | 0         | 0          | 0            |             |

**MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)**

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).

Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

| MULTA      | ENCARGOS DIÁRIOS | MÊSES EM DÉBITO | EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 557,97 |        |
|------------|------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--------|
| 2,0        | 8,26             | 0,033           | 0,14                                               |        |
| VENCIMENTO |                  | 25/04/2022      | VALOR R\$                                          | 413,13 |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-657502994-2

11/AGO/2022

HORA D: 15:39:31

LOT. 05.005810-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 413,13

826400000046 131302690071

561703222209 161534000021

223-657502994-2

1ª VIA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | ECONOMIAS |     |     |     |     | NF/CONTA  | EMIÇÃO   | MES/FAT  |
|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----------|----------|----------|
| 0075617.2 | PBM | PUB | RES       | COM | IND | PUB | OUT | 223225327 | 05/08/22 | ABR/2022 |
|           |     |     | 0         | 0   | 0   | 1   | 0   |           |          |          |

P.M.S. - C.S.T.I. MARIA DE FATIMA S. SILVA  
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA  
ZONA RURAL  
SOBRAL

CEP: 62.112-990

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00 27.0000004025

| ENDEREÇO DE ENTREGA | LOCALIZAÇÃO |
|---------------------|-------------|
|                     |             |

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |                            |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|----------------------------|--------|--------|
| MES/FAT          | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO                  | PREST. | VALOR  |
| JUN/22           | 044   | 000 | 030 | 001                | ÁGUA                       |        | 110.20 |
| MAI/22           | 029   | 000 | 032 | 016                | Multa por Atraso - 01/2022 |        | 3.64   |
| ABR/22           | 018   | 000 | 030 | 017                | Encargos (01/2022) 14 dias |        | 0.84   |
| MAR/22           | 069   | 000 | 028 | 051                | Comissão (1.00%) - 01/2022 |        | 1.80   |
| FEB/22           | 090   | 000 | 029 |                    |                            |        |        |
| JAN/22           | 034   | 000 | 032 |                    |                            |        |        |
| MEDIA:           | 034   |     |     |                    |                            |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HORÍMETRO   | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| A17F064568  | 20/07/2017 | 1850       | 15/03/2022  | 1868        | 14/04/2022  | 18      | 030          | 000 | 005        |

| OBSERVAÇÕES |  |  |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA |           |           |           |             |                     |
|-------------|--|--|--|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|---------------------|
|             |  |  |  | Reservatório                   | ETA       | Período   |           |             |                     |
|             |  |  |  | Parâmetros                     | Cor       | pH        | Coro      | Turbidez    | Fluor               |
|             |  |  |  | Padrão                         | até 15U/l | 6.0 a 9.5 | 0.2 a 2.0 | até 5.0 NTU | até 1.5 mg/l        |
|             |  |  |  | Valor Médio                    | 15.00     | 7.15      | 4.00      | 0.66        | 0.77                |
|             |  |  |  | Qtd. Análise                   | 0         | 0         | 0         | 0           | 0                   |
|             |  |  |  |                                |           |           |           |             | Col. Totais Ausente |

**MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)**

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).

Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

| MULTA      | ENCARGOS DIÁRIOS | MESES EM DÉBITO | EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 854,62 |  |
|------------|------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--|
| 2.0        | 2.33             | 0.033           | 0.04                                               |  |
| VENCIMENTO | 25/05/2022       | VALOR R\$       | 116,48                                             |  |





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | ECONOMIAS |     |     |     |     | NF/CONTA  | EMIÇÃO   | MES/FAT  |
|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|-----------|----------|----------|
| 0075617.2 | FBM | PUB | RES       | COM | IND | PUB | OUT | 220291089 | 05/08/22 | MAI/2022 |
|           |     |     | 0         | 0   | 0   | 1   | 0   |           |          |          |

P.M.S. - C.S.T.I. MARIA DE FÁTIMA S. SILVA  
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA  
ZONA RURAL  
SOBRAL

CEP: 62.112-990

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MES/FAT.         | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| JUN/22           | 044   | 000 | 030 | 001                | ÁGUA      |        | 156,99 |
| MAI/22           | 029   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 018   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAR/22           | 069   | 000 | 028 |                    |           |        |        |
| FEV/22           | 020   | 000 | 029 |                    |           |        |        |
| JAN/22           | 034   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| MÉDIA            | 034   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDRÔMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| A17F054568  | 20/07/2017 | 1868       | 14/04/2022  | 1867        | 16/05/2022  | 29      | 032          | 000 | 009        |

| OBSERVAÇÕES |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA |          |           |               |          |             |
|-------------|--|--------------------------------|----------|-----------|---------------|----------|-------------|
|             |  | Reservatório                   | ETA      | Período   | 01/01 a 31/12 |          |             |
|             |  | Parâmetros                     | Cor      | pH        | Cloro         | Turbidez | Fluor       |
|             |  | Pedra                          | até 15UI | 6,5 a 8,5 | 0,2 a 2,0     | até 5UT  | até 1,5mg/l |
|             |  | Valor Médio                    | 15,00    | 7,15      | 4,00          | 0,66     | 0,77        |
|             |  | Cód. Análise                   | 0        | 0         | 0             | 0        | 0           |

**MENSAGENS ZVIA(CONTA WEB)**  
Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).  
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

| MULTA                                              | ENCARGOS DIÁRIOS | MESES EM DÉBITO |
|----------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 3,34                                               | 0,03             | 0,00            |
| EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 804,11 |                  |                 |

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-657502998-5

11/AGO/2022

HORA DF 15:41:19

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 166,99

826900000017 669902690074

561705222207 291089000025

223-657502998-5

1ª VIA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | ECONOMIAS |     |     |     |     | NF / CONTA | EMISSÃO  | MES / FAT |
|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|------------|----------|-----------|
| 0075617.2 | PBM | PUB | RES       | COM | IND | PUB | OUT | 220358872  | 05/08/22 | JUN/2022  |
|           |     |     | 0         | 0   | 0   | 1   | 0   |            |          |           |

P.M.S. - C.S.T.I. MARIA DE FATIMA S. SILVA  
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA  
ZONA RURAL  
SOBRAL

CEP: 62.112-990  
CEARA

LOCALIZAÇÃO  
00.00.27.0000004025

| ENDEREÇO DE ENTREGA | LOCALIZAÇÃO |
|---------------------|-------------|
|                     |             |

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MES FAT.         | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| JUN/22           | 044   | 000 | 030 | 001                | ÁGUA      |        | 274,50 |
| MAY/22           | 029   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 018   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAR/22           | 059   | 000 | 028 |                    |           |        |        |
| FEV/22           | 020   | 000 | 029 |                    |           |        |        |
| JAN/22           | 034   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| MEDIA:           | 034   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDRÔMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| A17F054568  | 20/07/2017 | 1897       | 16/05/2022  | 1941        | 15/08/2022  | 44      | 030          | 000 | 004        |

| OBSERVAÇÕES | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA |          |           |                        |          |             |             |
|-------------|--------------------------------|----------|-----------|------------------------|----------|-------------|-------------|
|             | Reservatório                   | ETA      |           | Período: 01/01 a 31/12 |          |             |             |
|             | Parâmetros                     | Cor      | pH        | Cloro                  | Turbidez | Fluor       | Col. Totais |
|             | Padrão                         | até 15UH | 6,0 a 8,5 | 0,2 a 2,0              | até 5UT  | até 1,5mg/l | Até 10      |
|             | Valor Médio                    | 15,00    | 7,15      | 4,00                   | 0,60     | 0,77        |             |
|             | Qtd. Análise                   | 0        | 0         | 0                      | 0        | 0           |             |

**MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)**

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).  
Favor efetuar o pagamento para que o seu  
fornecimento não seja interrompido. Caso  
tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

| MULTA | ENCARGOS DIÁRIOS | MESES EM DÉBITO |
|-------|------------------|-----------------|
| 2,0   | 5,49             | 0,033           |
|       |                  | 0,09            |

EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 696,60

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412001-3

11/AGO/2022

HORA DE 15:42:12

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 274,50

826300000021 745002690071

561706222206 358672000025

223-671412001-3

1ª VIA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | ECONOMIAS |     |     |     |     | NF / CONTA | EMIÇÃO   | MÊS / FAT |
|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|------------|----------|-----------|
| 0075617.2 | PBM | PUB | RES       | COM | IND | PUB | OUT | 220422338  | 05/08/22 | JUL/2022  |
|           |     |     | 0         | 0   | 0   | 1   | 0   |            |          |           |

P.M.S. - C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.112-990

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MÊS FAT.         | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| JUL/22           | 25    | 000 | 030 | 001                | ÁGUA      |        | 141,75 |
| JUN/22           | 044   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAI/22           | 029   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 018   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAR/22           | 069   | 000 | 028 |                    |           |        |        |
| FEV/22           | 020   | 000 | 029 |                    |           |        |        |
| JAN/22           | 034   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| MÉDIA:           | 034   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDRÔMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| A17F064568  | 20/07/2017 | 1941       | 15/06/2022  | 1966        | 15/07/2022  | 25      | 030          | 000 | 005        |

| OBSERVAÇÕES |  |  |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA |               |                       |                 |                  |                   |
|-------------|--|--|--|--------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|------------------|-------------------|
|             |  |  |  | Reservatório E.T.A.            |               | Período 01/01 a 31/12 |                 |                  |                   |
|             |  |  |  | Parâmetros Padrão              | Cor até 15UIH | pH 6,0 a 9,5          | Cloro 0,2 a 2,0 | Turbidez até 5UT | Fluor até 1,5mg/l |
|             |  |  |  | Valor Médio                    | 15,00         | 7,15                  | 4,00            | 0,66             | 0,77              |
|             |  |  |  | Qtds. Análise                  | 0             | 0                     | 0               | 0                | 0                 |
|             |  |  |  |                                |               | Coll. Totais Ausente  |                 |                  |                   |

**MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)**

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).

Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

| MULTA      | ENCARGOS DIÁRIOS | MESES EM DÉBITO | EXISTE(M) 004 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 971,10 |                  |
|------------|------------------|-----------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 2,0        | 2,84             | 0,033           | 0,06                                               |                  |
| VENCIMENTO |                  |                 | 25/08/2022                                         | VALOR R\$ 141,75 |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412003-0

11/AGO/2022

HORA DF 15:42:55

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 141,75

826900000017 417502690072

561707222205 422936000021

223-671412003-0

1ª VIA









CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICIPIO DE SOBRAL  
RUA CARACARA,S/N  
CENTRO  
62112-000 - CARACARA - CE



7213512820 00000 00000000138 30 010422

AD:00100138

Referência

MARCO /2022

Telefone

( 88) 3695-8119

Vencimento

20/04/2022

Total a pagar

R\$ 97,15

## Resumo da sua fatura



OI FIXO .....

R\$

103,77

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

103,77



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$

-6,62

OUTROS VALORES

-6,62

PAGO  
em praça

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412005-6

11/AGO/2022

HORA DF 15:44:32

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 97,15

84650000001 971500240306

150350203694 581190222033

223-671412005-6

1ª VIA



CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RUA CARACARA, S/N  
CENTRO  
62112-000 - CARACARA - CE



AD: 00100093

7213512820 00000 00000000093 30 030522

Referência

ABRIL /2022

Telefone

( 88) 3695-8119

Vencimento

20/05/2022

Total a pagar

R\$ 93,45

## Resumo da sua fatura



OI FIXO .....

R\$

103,74

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

103,74



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$

-10,29

OUTROS VALORES

-10,29

PAGO  
em  
caixa da praça

o 9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412007-2

11/AGO/2022

HORA DE 15:45:56

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 93,45

846100000005 934500240304

150350203694 581190222041

223-671412007-2

1ª VIA



CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RUA CARACARA, S/N  
CENTRO  
62112-000 - CARACARA - CE



7213512820 00000 00000000016 30 030622

AD: 00100016

Referência

MAIO /2022

Telefone

( 88 ) 3695-8119

Vencimento

20/06/2022

Total a pagar

R\$ 103,20

## Resumo da sua fatura



OI FIXO .....

R\$ 103,68

OI FIXO

103,68

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$ -0,48

OUTROS VALORES

-0,48

PAGO  
loteria da praça  
Gandira

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412009-9

11/AGO/2022

HORA DE 15:46:42

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,20

846500000019 032000240302

150350203694 581190222058

223-671412009-9

1ª VIA





CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICIPIO DE SOBRAL  
RUA CARACARA, S/N  
CENTRO  
62112-000 - CARACARA - CE



7213512820 00000 00000001481 30 040722

AD: 00101481

Referência

JUNHO /2022

Telefone

( 88 ) 3695-8119

Vencimento

20/07/2022

Total a pagar

R\$ 103,68

Resumo da sua fatura



OI FIXO .....

R\$ 103,68

OI FIXO  
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

103,68

Atenda na praça  
PAGO  
Gandra

D  
à  
4  
p  
N

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

223-671412011-0

11/AGO/2022

HORA DE 15:47:25

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,68

846600000018 036800240305

150350203694 581190222066

223-671412011-0

1ª VIA



CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICIPIO DE SOBRAL  
RUA CARACARA, S/N  
CENTRO  
62112-000 - CARACARA - CE



7213512820 00000 00000001407 30 010822

AD: 00101407

Referência

JULHO /2022

Telefone

( 88 ) 3695-8119

Vencimento

20/08/2022

Total a pagar

R\$ 103,68

## Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO  
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

103,68

103,68

Paga da praça  
PAGO  
Gandra

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412013-7

11/AGO/2022

HORA DF 15:48:00

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,68

846400000010 036800240305

150350203694 581190222074

223-671412013-7

1ª VIA



| Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-----------|
| 018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 104   | 0554    | 5  | 03005042-0 | 9  | AAA   | 900234    | 0  | H 501,16# |
| <p>Pague por este cheque a quantia de <u>R\$ Quinhentos e um reais e dezesseis centavos</u></p> <p><u>Tilmara Nóbrega Leal - SIA - Di</u> ou à sua ordem</p> <p><b>CAIXA</b> Sobral, 10 de Agosto de 2022</p> <p><u>Quiza Odília Lima</u></p> <p>SOBRAL<br/>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br/>CENTRO - SOBRAL-CE<br/>CONFEÇÃO: 08/22</p> <p>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST<br/>CNPJ 30.277.533/0001-86<br/><u>Sobralva Edu Salva</u></p> <p>CLIENTE BANCÁRIO<br/>DESDE 05/2018</p> |       |         |    |            |    |       |           |    |           |

018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900234 0

2-96059E004550 11

CAIXA